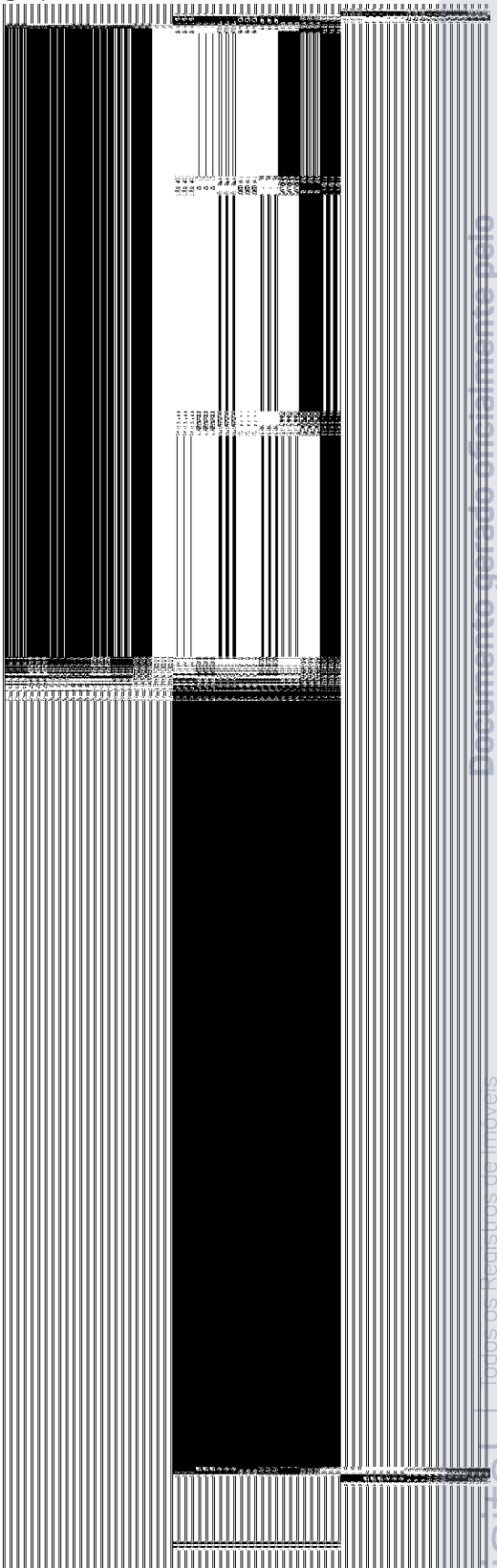
Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0084915-51



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWTA-9YAL8-7BACK-RK94H

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

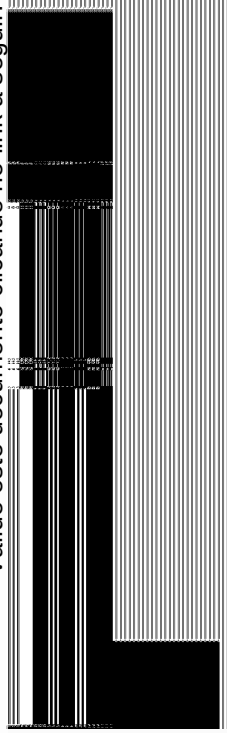
Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0084915-51



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWTA-9YAL8-7BACK-RK94H

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0084915-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 03
MATRÍCULA Nº 84.915
CNM 026005.2.0084915-51
Data: 27 / 07 / 2021

R$ 2.451,14. Selo do Ato: 01112502112713625780012.

AV-06-84.915 - Prot. 201.884 - **17/06/2025** - **AUTO NEGATIVO DE LEILÃO** - Faço consignar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O primeiro leilão foi realizado em 19/05/2025, e o segundo em 02/06/2025, através do portal de leilão eletrônico www.frazaoleiloes.com.br, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada na JUCESP sob o nº 836, **sem oferta de lances**. Por consequência, fica encerrado o regime jurídico imposto pela Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Averbação realizada mediante requerimento datado de 04/06/2025, formalizado pela proprietária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, acompanhado das atas dos 1º e 2º Leilões Públicos. Os demais documentos que instruíram o pedido ficam arquivados nesta Serventia.. Dou fé. Anápolis, *17/06/2025.* _____, *Wander Ribeiro Palhano, Oficial.* Custas do ato: Emolumentos: R$ 42,63, Fundesp: R$ 4,26, Issqn: R$ 2,13, Funemp: R$ 1,28, Funcomp: R$ 2,56, Fepadsaj: R$ 0,85, Funproge: R$ 0,85, Fundepeg: R$ 0,53. Total do ato: R$ 55,09. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 111,62. Selo do Ato: 01112506112828225640137.

AV-07-84.915 - Prot. 202.111 - **17/06/2025** - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procedo ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-04 da presente Matrícula, nos termos do artigo 27, §6º da Lei 9.514/1997, com a extinção das obrigações legais imposta no §4º do artigo 27 do mesmo dispositivo legal citado, em decorrência do auto negativo de leilão averbado no ato AV-06 supra. Autorização para CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA expedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em 04/06/2025. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Cópia do Termo de Quitação fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 17/06/2025. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 42,63, Fundesp: R$ 4,26, Issqn: R$ 2,13, Funemp: R$ 1,28, Funcomp: R$ 2,56, Fepadsaj: R$ 0,85, Funproge: R$ 0,85, Fundepeg: R$ 0,53. Total do ato: R$ 55,09. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 111,62. Selo do Ato: 01112506112828225640138.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWTA-9YAL8-7BACK-RK94H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0084915-51

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 84.915, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 08 de julho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112507012764934420253 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emolumentos: R$ 88,84 - Taxa Judiciária: R$ 19,17 - Fundesp: R$ 8,88 - Issqn: R$ 4,44 - Funemp: R$ 2,67 - Funcomp: R$ 5,33 - Fepadaj: R$ 1,78 - Funproge: R$ 1,78 - Fundepeg: R$ 1,11 . Total: R$ 134,00. - Hora: 12:04 - Pedido de Certidão: **213.144 -**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, confome art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWTA-9YAL8-7BACK-RK94H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar